

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 78/2007, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.**

**VITOR ANTONIO PLETSCH, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público Municipal para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E OPERÁRIO**, regido pelas Leis Municipais nº 5.760/05 (Regime Jurídico Único – Estatutário) e suas alterações, Lei nº 3.760/97 e nº 6.416/2007 (Plano de Carreira dos Servidores) e suas alterações e Decreto nº 2.176/97 (Regulamento de Concursos). A execução do concurso será realizada pela coordenação técnico-administrativa da **LVS CONCURSOS LTDA**.

**1- DOS CARGOS, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO e TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**1.1- Tabela dos cargos:**

<b>CARGOS</b>	<b>Escolaridade e outros requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vencimento básico Setembro/07</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
<b>Operador de Máquinas</b>	4ª Série do Ensino Fundamental, CNH no mínimo na categoria "C" e comprovação de experiência em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários de no mínimo 2 (dois) anos	01	44h	R\$ 772,12	R\$ 20,00
<b>Operador de Escavadeira Hidráulica</b>	4ª Série do Ensino Fundamental, CNH no mínimo na categoria "C" e comprovação de experiência em trabalhos com escavadeira hidráulica de no mínimo 5 (cinco) anos	01	44h	R\$ 1.357,20	R\$ 20,00
<b>Operário</b>	2ª Série do Ensino Fundamental	01	44h	R\$ 366,48	R\$ 20,00

**1.2-** O provimento dos cargos será efetuado para as vagas acima descritas e outras que vierem a vagar ou a serem criadas por Lei Municipal.

**1.3-** A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de nomeação imediata no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

**2- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

**2.1-** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

**2.2-** Às pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, a sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas.

**2.3-** No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá declarar sua condição, marcando a opção "Portador de Deficiência". O candidato deverá encaminhar à Prefeitura Municipal, até a data de encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência que possui, de acordo com o Código Internacional de Doenças – CID e requerimento solicitando atendimento especial para realização da prova, caso necessite. O requerimento será analisado obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

**2.4-** O candidato que não encaminhar o laudo médico até a data de encerramento das inscrições, não será considerado como portador de deficiência, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado a opção no formulário de inscrição.

**2.5-** A homologação do concurso far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, e em lista com os demais candidatos, constando em ambas à nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

### 3- DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

Data das provas escritas e práticas	Local	Horário de comparecimento no local	Horário início da prova	Duração máxima da prova
13/10/2007	- <b>Prova escrita:</b> Escola Municipal de Ensino Fundamental Guerino Somavilla, localizada na Avenida Augusto Pestana, nº 305, Nova Prata.	8hs	8hs30min	3 hs (**)
	- <b>Prova prática:</b> Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, RS 324, s/n, Bairro São Pelegrino.	13hs30min	14hs	conforme item 7.4.4

(\*\*) Não será exigido tempo mínimo de permanência do candidato na sala, quando da realização da prova escrita.

### 4- DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
De 24 de setembro a 05 de outubro de 2007.	Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira.	Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS – localizada na Av. Fernando Luzzatto, 158, Nova Prata/RS.

**4.1-** A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida contendo poder específico para inscrição no concurso público, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados. O

**procurador não poderá ser servidor e/ou funcionário público municipal de Nova Prata.**

**4.2- Condições para inscrição:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;
- c) Ter recolhido taxa de inscrição para o concurso, paga junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova Prata.
- d) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Operador de Máquinas e Operador de Escavadeira Hidráulica;

**4.3-** O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade que mereça fé pública;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Duas fotos 3 x 4, recentes e sem uso;
- d) Certificado do serviço militar. Para os candidatos que cumpram 18 anos em 2007, será aceito o comprovante de alistamento.
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão fornecida pela justiça eleitoral, atualizada;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "C" para os cargos de Operador de Máquinas e Operador de Escavadeira Hidráulica;
- h) Guia de recolhimento da taxa de inscrição, no valor estabelecido no subitem 1.1;
- i) Atestado indicando a deficiência de que é portador, quando se tratar de inscrição às vagas destinadas a portador de deficiência;
- j) Comprovante de experiência conforme estabelecido no item 1.1 – Tabela de Cargos, para os cargos de Operador de Máquinas e Operador de Escavadeira Hidráulica.

**4.4-** O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o cargo, sendo que não haverá devolução de valor pago, salvo quando for cancelada a realização do concurso público.

**4.5** Serão indeferidas as inscrições pagas com cheques sem provisão de fundos.

**4.6-** O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal durante a validade do concurso.

**4.7-** Não serão admitidas inscrições condicionadas ou por correspondência.

**5- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1-** A divulgação das inscrições será dado a conhecer por meio de Edital, no qual constará as inscrições deferidas e indeferidas.

**5.2-** Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

**5.3-** A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato no presente concurso.

**5.4-** O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

## **6- REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO:**

**6.1-** Serão exigidos no ato da posse do candidato, os requisitos e documentos abaixo relacionados, além das condições e documentação exigidas nos itens 4.2 e 4.3 acima:

- Para o cargo de Operador de Máquinas comprovação de experiência em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários de no mínimo 2 (dois) anos.
- Para o cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica comprovação de experiência em trabalhos com escavadeira hidráulica de no mínimo 5 (cinco) anos.
- Atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental.
- Certidão de nascimento/casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- Cartão de PIS/PASEP.
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda).
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda.
- Comprovante de Conta corrente bancária.
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas.
- Folha corrida judicial.
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria.
- Certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou privado).
- Provas de não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
  - I – responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município.
  - II – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.
  - III – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e na Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2000.
- ter atendido outras exigências estabelecidas em Lei.

**6.2-** O exame médico pré-admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao cargo a qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

**6.3-** É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao Concurso Público em que se inscreveu.

## **7- DAS PROVAS:**

**7.1-** O concurso constará de provas **ESCRITAS E PRÁTICAS**, com base nos programas constantes nos Anexos I, II e cronograma de eventos no Anexo III deste edital.

**7.2-** Para todos os cargos as provas escritas e práticas terão o peso máximo de 100 (cem) pontos, e serão assim distribuídos:

- Para os cargos de **Operador de Máquinas e Operador de Escavadeira Hidráulica**:

<b>Tipos de provas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº questões</b>	<b>Peso por questão</b>	<b>Caráter</b>
Legislação Pública e de Trânsito	10 pontos	20	0,5 ponto	O conjunto da prova escrita será eliminatória.
Português	10 pontos	10	1,0 ponto	
Matemática	10 pontos	10	1,0 ponto	
Prova Prática	70 pontos	--	--	A prova prática será eliminatória

- Para o cargo de **Operário**:

<b>Tipos de provas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº questões</b>	<b>Peso por questão</b>	<b>Caráter</b>
Legislação Pública	10 pontos	20	0,5 ponto	O conjunto da prova escrita será eliminatória.
Português	10 pontos	10	1,0 ponto	
Matemática	10 pontos	10	1,0 ponto	
Prova Prática	70 pontos	--	--	A prova prática será eliminatória

### **7.3- Da prova eliminatória:**

**7.3.1-** Para todos os cargos o conjunto da prova escrita e a prova prática serão eliminatórias, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 9,00 (nove) pontos na soma de todas as provas escritas e nota igual ou superior a 49,00 (quarenta e nove) pontos na prova prática.

### **7.4- Da prova prática:**

**7.4.1-** A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

**7.4.2-** O teste será aplicado por avaliador, que anotar os pontos nas planilhas, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de abertura.

**7.4.3-** Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

**7.4.4-** A duração de cada prova prática será de no mínimo 10 (dez) minutos e poderá atingir até o máximo de 30 (trinta) minutos.

**7.4.5-** Nas provas que exigirem o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo.

**7.4.6-** Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e apresentar Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.

**7.4.7-** As provas práticas serão aplicadas nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade:

**I- Operador de Máquinas:** A prova prática consistirá em operar a Máquina Retro Escavadeira, marca CASE, modelo 580 L.

**II- Operador de Escavadeira Hidráulica:** A prova prática consistirá em operar a Escavadeira Hidráulica marca Komatsu, modelo PC160LC-7B.

**III- Operário:** Será elaborada conforme as atribuições do cargo.

#### **7.5- Da pontuação final:**

**7.5.1-** A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova escrita e prática.

**7.5.2-** A lista final de classificação das provas dos concursos apresentará apenas os candidatos aprovados.

**7.5.3-** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

**7.5.4-** Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Legislação;
- 3º - Prova de Português;
- 4º - Prova de Matemática.

**7.5.5-** Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Banca Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

#### **8- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:**

**8.1-** O candidato receberá, no ato de inscrição, um cartão de identificação, que deverá ser apresentado na realização das provas, juntamente com documento de identidade com foto.

**8.2-** O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido do cartão de identificação, documento de identidade com foto, caneta esferográfica ponta grossa de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

**8.3-** Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o cartão de identificação ou documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato,

somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e a exatidão dos dados forem comprovadas através da ficha de inscrição.

**8.4-** É de responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

**8.5-** Não será permitida a entrada de candidatos no prédio de realização das provas, que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

**8.6-** Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do concurso público:

I- comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao concurso público;

II- consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III- ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado pelo Fiscal;

IV- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

V- consulta de qualquer espécie, uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do concurso público, sob pena de seu afastamento.

**8.7-** O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas (cartão óptico) com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

**8.8-** Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

**8.9-** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não houver comparecido ao local de realização das provas até o horário fixado no Edital.

**8.10-** Para garantir a lisura do concurso público, será feito o processo de **desidentificação das provas** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas, cartões de respostas e planilhas de provas práticas por todos os candidatos, procedimento obrigatório por exigência legal, a Banca Examinadora, juntamente com os candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, lacrará os cadernos de provas escritas e os canhotos das provas práticas em envelopes apropriados, ficando os mesmos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando apenas os cartões de respostas e planilhas das provas práticas, devidamente desidentificados, contendo neles apenas o número de identificação e impressão digital do candidato e do fiscal de provas.

**8.11-** A **identificação das provas** consistirá em ato público, onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo as provas

escritas e os canhotos das provas práticas dos candidatos, em data, local e horário definidos no Cronograma de Eventos deste Edital.

## **9- DO RESULTADO DAS PROVAS E PRAZO PARA RECURSO:**

**9.1-** O resultado das provas será divulgado em Edital, no qual constará:

- a) o número de identificação e nome do candidato;
- b) as notas parciais e totais obtidas;
- c) o prazo para pedido de revisão de provas e interposição de recursos.

**9.2-** Durante a revisão de provas, será facultado ao candidato examinar a sua e as demais provas, sob fiscalização.

**9.3-** Do resultado das provas, cabe recurso, desde que fundamentado e apresentado dentro do prazo legal, conforme cronograma de eventos deste Edital. O recurso deverá ser protocolado junto ao protocolo geral da Prefeitura.

**9.4-** Para garantir o sigilo quanto à identidade dos candidatos e possibilitar a respectiva desidentificação, o pedido deverá ser instruído em duas partes separadas, a saber:

1ª parte: o requerimento, que deverá conter:

- a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.
- b) A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso público, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.

2ª parte: A indicação do nome do cargo para o qual está prestando o concurso público, as razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada questão, a matéria da prova em questão ou questões impugnadas.

**9.5-** Não será conhecido o recurso:

- a) interposto fora do prazo legal;
- b) que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste Edital;
- c) que apresentar qualquer sinal de identificação do candidato;
- d) que contiver argumentações idênticas a recursos já apresentados.

**9.6-** Se houver a necessidade de alteração de gabarito, anterior à divulgação do resultado, em virtude de erro material, será divulgado o novo gabarito, sendo as provas corrigidas de acordo com a alteração efetuada, o que também deverá ser observado para fins de interposição de recursos pelos candidatos.

**9.7-** Se houver necessidade de alteração de gabarito, após a divulgação do resultado, a questão será anulada.

**9.8-** Na hipótese de anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



**10.1-** O Concurso Público será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Decreto do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

**10.2-** Não haverá segunda convocação para nomeação.

**10.3-** O candidato aprovado será convocado para assumir a vaga. O não comparecimento ou a falta de seu pronunciamento no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez dias), a contar da publicação da nomeação, implicará a exclusão automática do processo de posse no cargo público.

**10.4-** Atendendo razões de ordem técnica, de segurança ao Concurso Público e de direitos autorais, não serão fornecidas, em qualquer hipótese, cópias das provas aos candidatos ou a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, mesmo após o encerramento do concurso público.

**10.5-** Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Prefeitura Municipal e no site [www.lvsconcursos.com.br](http://www.lvsconcursos.com.br).

**10.6-** Todas as informações divulgadas no site [www.lvsconcursos.com.br](http://www.lvsconcursos.com.br) são meramente informativas.

**10.7-** Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nestes concursos público, perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei nº 9.478-91.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.**

**VITOR ANTONIO PLETSCH**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilmar Antonio Busato  
Secretário de Administração e Trânsito**

## ANEXO I

### **CONTEÚDOS DA PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:**

1. Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores:
  - Das normas gerais de circulação e conduta
  - Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados
  - Da educação para o trânsito
  - Da sinalização de trânsito
  - Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito
  - Dos veículos
  - Da habilitação
  - Das infrações
  - Dos crimes de trânsito
  - Das penalidades
  - Das medidas administrativas
  - Sinalização
2. Normas gerais de legislação pública do Regime Jurídico do Município de Nova Prata, Lei Municipal 5760/2005 – **somente matéria constante nos Títulos II, IV, V e VI.**

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e alterações posteriores.
2. Lei Municipal 5760 – Regime Jurídico do Município de Nova Prata

### **CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:**

1. Fonologia e fonética: Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Ortografia
2. Morfologia: As classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo.
3. Suplemento ou apêndice: Pontuação
4. Textos: Leitura, compreensão e interpretação

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ. Nova Fronteira.
2. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
3. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações administrativas. POA. FDRH.
4. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
5. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
6. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.

### **CONTEÚDOS DA PROVA DE MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:**

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união e intersecção.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
4. Expressões numéricas e problemas envolvendo números naturais.
5. Divisibilidade.
6. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
7. Números racionais: representação decimal e fracionária.
8. Operações com números racionais escritos nas formas fracionária e decimal.
9. Expressões numéricas e problemas com números racionais nas formas fracionária e decimal.
10. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
11. Moeda nacional: conversão, operações e problemas.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
2. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
3. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

**CONTEÚDOS DA PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE OPERÁRIO:**

1. Normas gerais de legislação pública do Regime Jurídico do Município de Nova Prata, Lei Municipal 5760/2005 – **somente matéria constante nos Títulos II, IV, V e VI.**

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. Regime Jurídico do Município de Nova Prata, Lei Municipal 5760.

**CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA O CARGO DE OPERÁRIO:**

1. Fonologia e fonética: Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Ortografia
2. Morfologia: As classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo.
3. Suplemento ou apêndice: Pontuação
4. Textos: Leitura, compreensão e interpretação.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ. Nova Fronteira.
2. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
3. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações administrativas. POA. FDRH.
4. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
5. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
6. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.

**CONTEÚDOS DA PROVA DE MATEMÁTICA PARA O CARGO DE OPERÁRIO:**

1. Operações e problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais.
2. Conversão, operações e problemas com medidas de tempo: dias, meses e anos.
3. Problemas envolvendo a moeda nacional (R\$).

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. BONGIOVANNI, Vincenzo, VISSOTO, Olímpio Rudinin e LAUREANO, José Luiz Tavares. Matemática e Vida. Ed. Ática.
2. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
3. MATSUBARA, Roberto e ZANIRATTO, Ariovaldo Antônio. BIG MAT- Matemática: história, evolução e conscientização. Ed. IBEP.

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

**SINTESE DOS DEVERES:** Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar com o zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço e reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo - compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

#### **CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Operar e manter escavadeira hidráulica.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar com o zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executando a operação e manutenção de escavadeira hidráulica; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valos e valetas e outros serviços pertinentes que podem ser realizados com a máquina, efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

#### **CARGO: OPERÁRIO**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura de valas; serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando caminhões de asseio público; auxiliar na tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar tarefas correlatas.

### **ANEXO III CRONOGRAMA DE EVENTOS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 24 de setembro a 05 de outubro de 2007.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (POR EDITAL):** 08 de outubro de 2007.

**PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** 09 a 10 de outubro de 2007.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 11 de outubro de 2007.

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** 13 de outubro de 2007.

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS:** 15 de Outubro de 2007, na Prefeitura Municipal e pelo site: [www.lvsconcursos.com.br](http://www.lvsconcursos.com.br), após às 14 horas.

**RESULTADO DAS PROVAS:** 17 de outubro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 9h30min, tendo por local a Casa da Cultura Pe Adolfo Luiz Fedrizzi, Av Fernando Luzzatto, 06.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS:** 17 de outubro de 2007, no painel de publicações da Prefeitura Municipal.

**RECURSO DE REVISÃO DE PROVAS, COM VISTAS:** 18, 19 e 22 de outubro.

**DECISÃO DO RECURSO DE REVISÃO DE PROVAS PELA BANCA EXAMINADORA:** 23 de outubro de 2007.

**DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA:** 24 de outubro de 2007.

**RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE PROVAS, COM VISTAS:** 25 de outubro.

**DECISÃO DO RECURSO DE REVISÃO DE PROVAS PELA BANCA EXAMINADORA:** 26 de outubro de 2007.

**DESPACHO DA AUTORIDADE QUANTO A DECISÃO DA BANCA:** 29 de outubro de 2007.

**SORTEIO PÚBLICO:** 30 de novembro de 2007, podendo os candidatos acompanhar o processo de sorteio, a partir das 9h, tendo por local a Prefeitura Municipal de NOVA PRATA.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO:** 31 de outubro de 2007.

**CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

**SORTEIO PÚBLICO:** 23 de outubro de 2007, podendo os candidatos acompanhar o processo de sorteio, a partir das 9h, tendo por local a Prefeitura Municipal de NOVA PRATA.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO:** 24 de outubro de 2007.